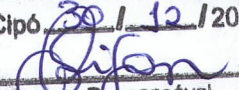




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1261/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 647/2025 Livro 0027
Folha 67 11.550
às 13 hs 40 min.
Capão do Cipó, 30 / 12 / 2025

Assinatura Responsável

“FIXA O ÍNDICE E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADAIR FRACARO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É fixado e concedido o índice percentual de **2,50%** (dois vírgula cinquenta por cento), a título de revisão geral anual, na remuneração/vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos efetivos do magistério público municipal e inativos do Poder Executivo, incidente sobre o respectivo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

vencimento percebido pelos referidos servidores, bem como, servidores efetivos, servidores contratados e servidores com cargo em comissão do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei de Meios para o exercício de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

**Registre-se.
Publique-se.
Em 30/12/2025.**



Vanussa Cardoso Rosado

Secretária de Gestão e Planejamento

Impacto Orçamentário/Financeiro c/base na CF e na LC 101/2000	
Estimativa de Impacto Financeiro reposição servidores efetivos 2,50%	
1- Receita Corrente Líquida atual - 01/12/2024	39.098.848,19
2- Gasto Total Atual com Pessoal - 30/11/2025	20.342.461,65
3- Acréscimo com Aumento de Pessoal Proposto	427.074,10
4- Gasto Total projetado com pessoal com aumento proposto	20.769.535,75
5- Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	52,03
6- Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com aumento proposto	53,12
7- Resultado do Impacto:	
a) Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse a 54 % para o Executivo, da RCL..	
b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,30% para o Executivo, da RCL.	

Sr. Prefeito

Ao cordialmente cumprimentá-lo, vimos através do presente, informar o que segue:

- 1- A metodologia utilizada para o cálculo da reposição encaminhada para análise dos Poderes Executivo e Legislativo do Município levou em consideração os dados de novembro de 2025;
- 2- O índice utilizado foi de 2,50%, equivalente a 56,05% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 meses (dezembro de 2024 a novembro de 2025);
- 3- Com base nas demonstrações acima observa-se que a reposição de 2,50% sobre os vencimentos dos servidores efetivos elevará o índice da folha de pagamento para 53,12% isso em situação normal de arrecadação, sem queda na estimativa da receita para o exercício de 2026, sem a contratação de novos funcionários e o pagamento 50% de horas extras pagas no exercício de 2025.
- 4- Cabe relatar que o Índice máximo da despesa com pessoal é de 54% e que a partir de 51,30% o Poder Executivo já tem que tomar medidas de contenção de gastos com Pessoal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capão do Cipó, 15 de dezembro de 2025.

Juliano Bolzan
Prefeitura Municipal de Capão do Cipó
Contador

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para Gastos com Pessoal

Reposição servidores efetivos 2,5%		Aumento Proposto		
Rubrica		2026	2027	2028
319011000000	Venc.e Vantagnes Fixas	374.626,40	393.357,72	416.959,18
319013000000	Obrigações Patronais	52.447,70	55.070,08	58.374,29
Total		427.074,10	448.427,80	475.333,47

Capão do Cipo, 15 de dezembro de 2025.

Juliano Bolzan

Prefeitura Municipal do Capão do Cipó

Contador